

preendido entre 30 de Novembro de 2004 e 31 de Setembro de 2006.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho (extracto) n.º 498/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004:

Isabel Maria Guerra Gordinho de Rogado Serra, professora-adjunta do quadro desta Escola, de nomeação provisória — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a 8 de Janeiro de 2005, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Vanda Lopes da Costa Marques Pinto, professora-adjunta do quadro desta Escola, de nomeação provisória — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso n.º 161/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Emília Campos de Brito, equiparada a assistente do 2.º triénio a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, professora-adjunta do quadro de pessoal da mesma instituição, precedendo concurso documental para preenchimento de duas vagas de professor-adjunto na área científica de Enfermagem de Saúde Comunitária, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

Aviso n.º 162/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Ana Paula Fernandes das Neves, equiparada a assistente do 2.º triénio, a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, professora-adjunta do quadro de pessoal da mesma instituição, precedendo concurso documental para preenchimento de duas vagas de professor-adjunto na área científica de Enfermagem de Saúde Comunitária, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

Aviso n.º 163/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Elisa Maria Milhais Martins, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Escola, de nomeação definitiva — aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva, com efeitos a 9 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

Aviso n.º 164/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Helena Bértolo Pereira Gomes Ferreira, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, precedendo concurso de provas públicas, para a categoria de professor-coordenador na área científica de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Aviso n.º 165/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Cecília Martins Gaspar Barroqueiro, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, precedendo concurso de provas públicas, para a categoria de professor-coordenador na área científica de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data de aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Rectificação n.º 22/2005. — Por ter saído com inexactidão a rectificação n.º 2349/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 23 de Dezembro de 2004, referente ao Despacho (extracto) n.º 24 929/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, faz-se público que onde se lê «Maria Manuela Barbosa de Soveral, professora-adjunta, docente desta Escola, equiparada a bolseiro no País, em regime de tempo completo co-financiado pelo PRODEP III entre 1 de Novembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2006» deve ler-se «Maria Manuela Barbosa de Soveral, professora-adjunta, docente desta Escola, equiparada a bolseiro no País, em regime de tempo completo co-financiado pelo PRODEP III entre 1 de Novembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2006 — autorizada a alteração de regime de equiparada a bolseiro a tempo completo para tempo parcial a 50 %, desde 20 de Setembro de 2004 e até 31 de Dezembro de 2006».

23 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

C. E. S. P. U. — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Edital n.º 26/2005 (2.ª série). — A C. E. S. P. U. — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, solicita a publicação dos prazos, para o ano lectivo de 2004-2005, da candidatura, seriação, reclamação e matrícula do concurso ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica e ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Saúde Infantil e Pediatria:

Calendário de acções

| Acções | Calendário |
|--|-------------------------------|
| Afixação do edital de candidatura | 3 de Janeiro de 2005. |
| Apresentação da candidatura | De 3 a 21 de Janeiro de 2005. |
| Afixação dos editais de seriação dos candidatos. | 31 de Janeiro de 2005. |
| Apresentação das reclamações | 31 de Janeiro de 2005. |
| Publicação da lista de candidatos admitidos. | 2 de Fevereiro de 2005. |

| Acções | Calendário |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Formalização da matrícula e inscrição | De 2 a 11 de Fevereiro de 2005. |
| Início do curso | 14 de Fevereiro de 2005. |

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Direcção, *A. Almeida Dias*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Aviso n.º 166/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., de 18 de Novembro de 2004:

Dr. José Eduardo Rendo Sousa Dias, assistente graduado de cirurgia plástica e reconstrutiva — autorizado a passar ao regime de trabalho a tempo parcial, pelo período de três meses, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 499/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Maria Isabel Ramos Gaspar e Isabel Maria Gonçalves dos Santos, enfermeiras — prorrogado o regime de horário acrescido de 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 500/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 7 de Dezembro de 2004:

Maria Manuela Lucas de Oliveira Pires Soares, enfermeira graduada — autorizada a entrar no regime de licença sem vencimento de longa duração.

16 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, S. A.

Deliberação n.º 19/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., de 14 de Dezembro de 2004:

Maria João Sousa Correia — nomeada, precedendo concurso interno limitado de acesso, assessora de serviço social da carreira do pessoal técnico superior do regime geral do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, S. A. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Vaz*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 27/2005 (2.ª série). — João Resende Neiva, presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 111.º e 144.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/86, de 23 de Março, pelos Decretos-Leis n.ºs 119/86, de 28 de Maio, 325/88, de 23 de Setembro, pelas Leis n.ºs 33/94, de 6 de Setem-

bro, 30-E/2000, de 20 de Dezembro, e 80/2001, de 20 de Julho, faz saber publicamente que, por Acórdão proferido pelo Conselho de Deontologia do Porto, em 21 de Fevereiro de 2003, que foi confirmado por Acórdão de 3 de Setembro de 2004, do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, foi aplicada ao Dr. Domingos Guimarães Marques, que também usa o nome abreviado de Domingos Marques, advogado inscrito pela Comarca de Braga, portador da cédula profissional n.º 1625-P, a pena disciplinar de expulsão, cumulativamente com as sanções acessórias de perda de honorários e de restituição da quantia de € 301 300,57 à Província Portuguesa da Companhia de Jesus, por violação do disposto nos artigos 76.º, n.ºs 1 e 3, 79.º, alínea a), e 83.º, n.º 1, alíneas g) e h), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, na citada redacção.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 11 de Setembro de 2004, que foi o dia seguinte àquele em que o advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido Acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados.

15 de Novembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *João Resende Neiva*.

Editais n.º 28/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Sérgio Conrado Cacoza Garcia (cédula profissional n.º 18137-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 29/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 3 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Sandra Lima da Silveira (cédula profissional n.º 15 049-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 30/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria José Rodrigues Santos (cédula profissional n.º 13446-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 31/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Castelo Branco (cédula profissional n.º 5839-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.